



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- () Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 76/2019

AUTOR: Vereador Aelcio Moreira de Oliveira

Indica a Sua Excelência o Senhor Nelson Ned Previdente ó Deputado Federal, a necessidade e oportunidade de intervir junto a Casa Civil do Governo Federal e ao Ministério da Saúde para que facilite o acesso à saúde aos povos indígenas, melhore a qualidade de suas estradas e consequentemente acabe com a prática da cobrança de pedágio nas rodovias que cortam suas reservas.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, INDICA, a Sua Excelência o Senhor Nelson Ned Previdente ó Deputado Federal, Sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Considerando que algumas etnias indígenas que tem dificuldades de acesso à saúde e devido a precariedade das estradas das aldeias fizeram da prática de cobrar pedágio dos motoristas que trafegam próximo as suas reservas. O cidadão acaba por ficar refém de uma iniciativa que a Priore tentava chamar a atenção e sensibilizar as autoridades competentes, mas agora passou a ser uma fonte capitalista.

Considerando que os cidadãos acabam pagando por utilizar via não pavimentada, sem segurança e sem qualquer infraestrutura o que gera um estado de inquietude que a qualquer momento pode gerar um serio conflito entre brancos e índios.

Dada à relevância desta matéria peço apoio dos nobres pares na aprovação da matéria.

Sala das Sessões, Juína, 18 de abril de 2019.

AELCIO MOREIRA DE OLIVEIRA
Vereador autor